



FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL — GASPAR LEITE

Representante da empresa e responsavel — MANOEL JOAQUIM ANTUNES

ASSIGNATURAS P GAS ADIANTADAS—Anno 14500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios cada linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro anuncio, communicado 50 reis a linh^a
A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna.

VILLA VERDE—1887

As obras do porto de Lisboa

E' do nosso collega as «Novidades» o artigo que passamos a transcrever:

«Algumas folhas da opposição continuam encarniçadas na campanha da difamação contra o snr. ministro das obras publicas a proposito das obras do porto de Lisboa. No nosso paiz, é essa a recompensa, que de preferencia recebem os que mais trabalham.

Agora, o ataque tem principalmente por alvo a portaria de 6 de agosto ultimo, que approvou os projectos definitivos para a execução do contracto. O snr. ministro das obras publicas concedeu por essa portaria valiosas alterações nas condições do concurso, importando em milhares de contos de réis — 2:000 contos, pelo menos. Tal é a accusação. E' claro que d'esses milhares de contos, assim poupados na despeza, a que era obrigado, o snr. Hersent repartiu farta maquia com o snr. ministro das obras publicas, sendo essa a origem do fausto e opulencia, em que este vive, e com que escandalisa a opinião publica e os varios gregos que escrevem contos gregos. Até o sabio Longo Queixo, mo-

lha no desaforo a enorme queixada, com que espanta o mundo! A estes lamentáveis tempos somos chegados. Seja tudo pelo divino amor de Deus.

Já ha dias dissemos, que a portaria de 6 de agosto não contém disposições proprias, e só uma simples referencia ao parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, dado por unanimidade. O despacho do ministro foi: *conformo-me*. Nada mais. Entre os signatarios do parecer está o snr. Lourenço de Carvalho, que por todos os titulos deve ser insuspeito para a opposição. Pois nem a respeitabilidade do snr. Lourenço de Carvalho, nem a respeitabilidade dos outros membros da junta, são obstaculo á difamação e á calumnia contra o snr. ministro das obras publicas, que, n'uma questão essencialmente technica, nada mais fez do que conformar-se com o parecer das estações technicas;

Façamos a defeza dos membros da junta; não a do ministro, que a não precisa por estar coberto pelo parecer d'elles.

Trata-se das fundações dos muros de caes. O concurso obrigava a fazer as fundações corridas, sem solução de continuidade, e o ministro admitiu arcarias e abobadas, diminuindo assim a despeza em alguns milhares de con-

tos, com prejuizo da solidez da obra. Eis o que se articula.

Nas palavras sublinhadas, base da accusação, está a primeira falsidade. O concurso deixou, n'essa parte, plena liberdade aos concorrentes, salvo o exame e approvação posteriores. Diz assim o artigo 8.º do decreto de 22 de dezembro de 1886.

Art.º 8 Cada proposta será acompanhada de uma memoria descriptiva, em que seja summariamente indicado o systema de construcção que o proponente pretende adoptar na execução das obras, a natureza e processo de fundação dos muros de caes, e todos os mais esclarecimentos necessarios para a rigorosa apreciação da proposta.

Escusamos de ir mais longe. O concurso não tornou obrigatoria nenhuma forma de fundação: deixou n'isso plena liberdade aos diferentes concorrentes, para assim se poder aproveitar o que cada um tivesse de melhor pelo seu saber, pelo seu estudo, e pela sua experiencia. Todos os pareceres, que precederam o concurso, foram de accordo, em que no concurso não se devia fixar previamente o systema geral de construcção e o das fundações dos muros de caes.

O snr. Hersent formulou a sua proposta, indicando n'ella o seu systema de construcção e a natureza e pro-

cesso de fundação para os muros de caes, que tenciona seguir. Antes da adjudicação, foi esse ponto apreciado pelas estações competentes. Concordaram com o seu systema de fundações, que é em pilares, ligados por abobadas abatidas. Este systema não é mais barato, que o de alicerces seguidos. A razão da preferencia, indicada pelas estações technicas, é outra. Um muro de alicerces sem solução de continuidade, teria de soffrer uma carga enorme, resultante dos lodos e aterros por elle represados.

Um muro, tendo nos alicerces uma serie de aberturas, protegidas por abobadas abatidas, deixará *escoar*, permitta-se-nos o termo, por essas aberturas uma parte da pressão de carga, que sem isso actuaria sobre todo elle. Isto, porém, é uma razão technica, que nem defendemos nem impugnamos. Para o nosso intento, basta só consignar, que o concurso deixou, a cada um dos concorrentes, plena liberdade de apresentar o seu systema de construcção, e a natureza e systema de fundação dos muros de caes; que o snr. Hersent se conformou com esta disposição do artigo 8.º do decreto do concurso; e que as estações technicas acharam bons os systemas por elle propostos. Deve acrescentar-se que, para maior cautella, no concurso se fixou em tres annos

o prazo de garantia das obras, prazo mais que sufficiente para se comprovar a estabilidade e solidez d'ellas.

Depois da adjudicação, e quando apresentou o projecto definitivo, o snr. Hersent pediu effectivamente modificações nas condições fixadas para as fundações dos muros. A commissão especial disse sobre esse pedido o seguinte:

O processo de construcção dos muros de caes descripto agora nos desenhos n.º 4 e 5, differe do que foi proposto e approvedo no concurso de 28 de março ultimo, em ser plana a abobada, construida sobre os tinteis de ferro, que ligam os pilares de fundação dos muros de caes, em lugar de ser uma abobada abatida, a 1/8 de flecha, e com as nascenças á cota de (-2.º) como havia sido indicado na proposta do concurso, e claramente representado nos desenhos, que a acompanhavam. A commissão entende que devem ser mantidas as condições da primitiva proposta, construindo-se a abobada com a forma na mesma proposta indicada.

A junta conforma-se com este parecer recusando o pedido de modificações nas condições acceitas ao concurso; o ministro conforma-se com estes pareceres... e é accusado de ter concedido modificações valiosas, na importancia de alguns milhares de contos de réis, com a maquia dos quaes sustenta a opulencia e o faus-

FOLHETIM

O MILICIANO

(Conclusão)

O miliciano estremeceu de susto. Estivesse o rondante calado mais alguns segundos, houvesse dado mais alguns passos, e uma bala silvando no ar teria ido alçar-se talvez no corpo de Francisco de Paula Leite, que era então governador das armas da provincia do Alemtejo, como vinte e tantos annos mais tarde o seria da côrte e provincia da Extremadura, sendo já visconde de Veyros.

Reconhecida a ronda com todas as formalidades regulamentares, o governador aproximou-se da sentinella.

No entrelanto o «vento hespanhol» soprava ainda mais forte, desafiando em aspereza aos vendavaes que se despenham de inverno pelas gargantas da Serra

da Estrella, depois de açoutarem os cumes envoltos em espessas camadas de gelo.

—Sim senhor, disse o governador. Fazes o serviço á risca, miliciano. De que terra és tu?

Em quanto a sentinella dizia o nome da sua aldeia e os do pae e da mãe, que ninguem lho pedira, formava o general um plano.

—Pois muito bem! Hei-de-me lembrar de ti. Não é tão pouco fazer bem o serviço com este frio... Eu cá pela minha parte, confesso que venho transido e se pudesse beber alguma coisa que me aquecesse...

Francisco de-Paula Leite baixou a voz, e terminou em segredo, confidencialmente:

—Tu é que me podias fazer um favor ó miliciano. Alem, na taberna de onde se escoa aquella réstea de claridade, vende-se uma aguardente capaz de dar vida a um defunto... O peor e que o governador não pôde acolá entrar, por causa dos beberões.

—Pois vou eu, meu general,

disse logo o soldado, muito serveçal.

Voltaria certamente com a palavra atraz, se visse o risinho que se desenhava no rosto do interlocutor.

—Bem! Disse este em seguida. Dá-me a espingarda, que eu fico de sentinella em quanto tu vaes e voltas.

Ao mesmo tempo que recebia a arma de pederneira dava ao militar uma moeda de cobre, preço provavel da bebida.

D'allí a minutos o beirão deslumbrado ainda, pela claridade que espalhava na taberna um candieiro de tres bicos, avançava para o sitio de onde partira, e caminhava cautellosamente, a passos curtos, a mão direita estendida e segurando o copo de aguardente nos dedos meio regelados ainda.

De repente estacou. Pelo baluarte retumbara o brado de: «Quem vem lá?»

E' que o general o não reconhecera.

—Sou eu, meu governador,

respondeu o miliciano um tanto desconcertado, e rompendo de novo a marcha.

—Quem vem lá? interrogou novamente a sentinella, com mais intimativa.

—Sou eu, meu governador, cá lhe trago a aguardente.

—Quem vem lá? Eu faço fogo!

Apenas ouviu estas palavras, o miliciano, totalmente desorientado, deixou cair no terrapleno da bateria o copo, e voltou rapido para a rectaguarda, dizendo mal da sua vida, até que se sumiu atraz do cavalleiro, para o lado da porta de Olivença.

—Que judiaria! pensou Francisco de Paula Leite, e estava já resolvido a ir em busca do pobre diabo, quando do sitio onde se escondera o miliciano, surgiu um vulto que, avançando com segurança, em breve se achou a curta distancia do governador tornado sentinella.

O general, que distrahido, se não lembrara logo de fazer a pergunta do estilo, bradou á final:

—Quem vem lá?

E a voz do miliciano, porque era elle, mas agora desembaraçado, euergico, disposto a jogar as ultimas, replicou immediatamente e com antono:

—Governador!

Francisco de Paula Leite, morto de riso e satisfeito ao mesmo tempo com a lembrança do soldado de milicias, reconheceu-o com todo o rigor.

—Vê lá não tornes a cair n'outra igual! disse-lhe por fim, n'um tom de voz que difficilmente parecia de reprehensão.

—Saberá v. ex.ª que não senhor!

E emquanto o governador seguia pela bateria além, açoutado pelo vento cortante que soprava do lado de Hespanha, o miliciano jurava aos seus deuses que nem o proprio S. Martinho, que pelos modos foi grande amador da boa pinga, o faria sair do posto, para ir buscar aguardente á taberna.

Maximiliano de Azevedo.

to d'uma riqueza fabulosa!

E depois, se nos acodem aos hicos da penna palavras asperas, rudes para castigar a diffamação infame, terpisima, adreda promovida contra um homem, que não tem outro delicto senão haver trabalhado sem descanço desde que tem uso da razão, chamam-nos violentos, des-temperados, colericos?

Saibam mais os nossos leitores de boa fé o seguinte: desde que se levantou na imprensa, por um zelo serodio, esta questão das obras do porto de Lisboa, fez-se saber que no ministerio das obras publicas podiam ser francamente consultados todos os documentos officiaes, relativos ao assumpto. O caso das taes alterações de 2:000 contos auctorizadas pela portaria de 6 de agosto, podia ficar esclarecido de prompto por quem visse esses documentos. Pois sabia-se que, até agora, nem uma só pessoa foi ao ministerio das obras publicas procurar esses esclarecimentos! E durante dias e dias seguidos aggride-se violentamente um ministro, procura-se diffamar e infamar por todos os modos um homem, sem a mais pequena base para accusação, sem se ter ao menos o incommodo de ir procurar um esclarecimento, que possa servir de argumento, de pretexto, de indício!

A dignidade, a probidade, a respeitabilidade e mais partes, que concorrem nas pessoas dos diffamadores e calumniadores permitem-lhes dirigir contra um ministro as mais infamantes accusações. Quem accusa, prova. Foi sempre a regra. Mas não: elles até estão dispensados de dar dois passos para obter esclarecimentos, que ninguém lhes recusa. O ministro é que tem obrigação de provar que é falso o que os seus diffamadores e calumniadores se lembraram de architectar! E, se o não fizer de prompto... o silencio é a confissão tacita da sua ignominia. Assim dá lições de moralidade aos poderes publicos essa corja de refinadissimos malandros, que vão desde os criticos da focinheira esquipatica e dos sabios do longo queixo, até aos gregos que escrevem contos gregos nas horas vagas dos banquetes africanos, em que tambem se lamberam!

Um ultimo esclarecimento. Esta historia das alterações, no valor de 2:000 contos, concedidos pela portaria de 6 de agosto, foi inventada por um empreiteiro, que teve a audacia de tentar *chantage* directamente com o sr. ministro das obras publicas, e que elle mandou, por isso, pôr fora do seu gabinete por um continuo. O *maître-chanteur* achou melhor acolhida no escriptorio dos diffamadores e calumniadores do sr. ministro das obras publicas. Tem sociedade de partilha no que elle assim espera obter do sr.

ministro das obras publicas ou do sr. Hersent?! Talvez. Em todo o caso *qui s'assemble, se rassemble.*
E até outra vez.»

Inauguração d'escola

Na passada quinta-feira 1 de dezembro, realizou-se em Prado, a inauguração do edificio para escolas dos sexos masculino e feminino, mandado construir pelo benemerito cidadão o sr. commendador Sousa Lima.

Não nos tendo sido possível assistir aquelle acto, nem aceitar o honroso convite que nos foi dirigido pelo sr. dr. Dias Lima, transcrevemos do nosso collega o *Primeiro de Janeiro*, a noticia d'aquella festa por todos os titulos sympathicos:

«A inauguração da escola de Santa Maria de Prado, assistiram os cavalheiros:

José de Souza Lima, filho do fundador da escola, e Serafim Ferreira de Souza, sobrinho do mesmo; dr. Francisco Dias Lima, antigo deputado; governador civil, visconde de Pindella; o secretario geral, dr. Lima; o presidente da camara, visconde da Torre; o deputado dr. Augusto Pimentel; dr. Barreiros, presidente do tribunal administrativo; dr. João Feio, administrador do concelho; Antonio dos Reis, inspector primario; dr. Gaspar Pizarro 1.º official do governo civil; dr. João Antonio de Sepulveda, antigo deputado; Azevedo Magalhães, chefe de secção das obras publicas; Aloizio Pinheiro, Manuel João Oliveira, Abilio Pinheiro e M. Souza Ribeiro, camaristas; Lourenço Soares Rodrigues, vice-presidente da camara; Carlos Pimentel, redactor do «Regenerador»; Antonio José Pereira de Magalhães; conego Bento Barroso, correspondente do «Commercio do Porto»; dr. Narciso Ferreira, abade de Soutello; abade dr. Machado Villela; dr. Domingos de Carvalho d'Abreu, delegado; Victorio Feio, secretario da administração; padre Antonio Ferreira abade de Prado; Silvino da Camara, José Maria Torres Machado, tabelião Rocha, José Joaquim Queiroz, Manuel José Correia, Domingos Joaquim da Rocha, escriptão; José da Silva Vaz, presidente da junta de parochia, e os vogaes Feliciano José de Araújo, Antonio Luiz Gonçalves, José Domingues, o professor Domingos Pimentel e a professora D. Margarida M; Pereira Pinto; padre Severino Alves Ferreira, Domingos da Matta Manso, Luiz Manuel de Azevedo Rocha, Manuel Joaquim Alves Ferreira e o correspondente do «Primeiro de Janeiro».

Era 1 hora quando se entrou na sala.

O dr. Lima levantou a sua voz simples e modesta, mas autorizada e attraente, dizendo que aquelle dia era duplicadamente glorioso para villa de Prado, porque simbolisava a restauração nacional e a inauguração d'um edificio escolar; exalçou os serviços assignalados que a sua terra e humanidade deviam ao benemerito Souza Lima, que no Rio de Janeiro se engrandecera por actos de benemerencia; no Bom Jesus do Monte e no hospital de S. Marcos, tinha o seu retrato na galeria dos beneficeiros e na villa de Prado o seu nome estava gravado em todos os corações.

O cemiterio publico e a respectiva capella, a iluminação nocturna da villa, o arvoreda e aformosamento de largo da Praça, a restauração da igreja parochial, tudo isso ao lhe devia, e agora, para co-

ramento de tantas acções meritorias, offercia nos filhos da sua terra uma escola, onde receberiam gratuitamente a educação e a instrução; ainda mais, dotava essa escola com um conto de reis, para a sustentação de um curso nocturno, sendo o operario, o artista, iria beber os conhecimentos indispensaveis para bem desempenhar os seus deveres civicos e religiosos.

Disse mais s. exc.º que um desgosto o flagellava n'este dia de verdadeiro jubilo, qual era a falta da presença da beneficeiro, e que essa falta revelava mais uma virtude d'essa grande alma que praticava o bem e roubava-se aos applausos; mas que ali estava seu filho, digno de tal pai, que elle (orador) nomeava e apontava ao respeito de todos.

«Nós, disse, temol-o todos impresso no coração; mas a mocidade que occupa os bancos d'esta escola conhece-o ainda mal; vai-se lhe mostrar o seu retrato para que lhe consagre o preito e homenagem a que elle tem direito, para que grave na sua idea, em caracteres que nunca se apaguem, essa effigie veneranda».

Seguidamente, s. exc.º entregou as chaves da escola ao presidente da camara, e convidou o sr. governador civil a descer a cortina que escondia o retrato do sr. commendador Souza Lima.

O sr. presidente da camara, usando da palavra, confessou que, desde que exercia aquelle honroso cargo, a hora em que mais intima satisfação sentia era aquella em que lhe foram entregues as duas chaves das escolas de Prado; fez apologia da escola, recordou as nossas eras gloriosas; mostrou o que eram os tempos da espada, em que se sonhavam conquistas, pondo-os em confronto com os actuaes, em que se nota uma conspiração geral e persistente para edificar escolas, hospitaes e hospicios. «Hoje abençoa-se o braço que consola e não o que fere; o que cura e não o que mata».

S. exc.º rompeu, em seguida, n'uma eloquente apostrophe aos mestres e aos pais dos alumnos, incitando-os a empregar os meios para que esta grande obra produzisse os fructos desejados.

Por ultimo, s. exc.º dirigiu-se ás creanças e, n'uma linguagem clara e persuasiva, poz em relevo os beneficeios da instrução que ali iam receber.

S. exc.º foi muito feliz nos conceitos com que ataviou todo o seu excellento discurso.

O sr. inspector primario fallou em seguida, começando por dizer que, se o dia 1.º de dezembro era já celeberrimo, mais o devia ser ainda para a villa de Prado, porque n'aquelle dia se levantava um templo á intelligencia; que eram estas as festas a que se associava com verdadeiro jubilo.

S. exc.º, remontando a outros tempos de gloriosas recordações, em que o ideal era a patria, referiu que as lutas d'hoje são as do progresso e da civilização; que esses homens eram uns heroes que mais primavam em abrilhantar as paginas da historia da patria que conquistas que nos tempos que vão correndo fazem a gloria da nação e a apoteose dos sabios. «Aos heroes de 1640 de pouco lhes valia a vida que não servisse uma idea gloriosa; heroes até ao martirio; os benemeritos d'hoje dão graças, prodigaliam esforços; tudo sorriso, tudo festas; então os heroes da espada que simbolisavam a força e o predomínio, a valentia e a coragem; hoje os homens da penna, os martyres da sciencia os benemeritos da instrução».

S. exc.º rematou o seu esplendido discurso, louvando o fundador d'aquellas escolas, e patenteando o seu reconhecimento profundo ao iniciador d'aquella grande festa, o sr. dr. Francisco Dias Lima.

Em seguida o sr. José de Souza Lima agradeceu commovido, em nome de seu pai, os elogios que acabava de ouvir; exalçou o caracter e excellentes dotes do sr. dr. Lima, que festejando d'um modo tão solemne a obra de seu pai, e manifestou a sua gratidão aos cavalheiros que tinham vindo abrilhantar aquelle acto com a sua presença.

Falou em seguida o sr. abade de Prado, depois d'elle o sr. professor da nova escola, e quando todos os convidados se dispunham a abandonar a sala, uma creança de 13 annos, um dos alumnos, levanta-se e pede se dignem ouvir as suas palavras pobres e humildes, mas que são a expressão fiel dos seus sentimentos e dos seus companheiros. Discursou por alguns minutos, mas com tal attractivo que deixou a todos maravilhados. Chama-se este alumno Manuel da Silva Pimentel.

Terminada que foi esta cerimonia, lavrou-se o competente auto, que todos assignaram, e logo depois o sr. dr. Lima pediu aos convidados o acompanharem a sua casa, onde lhes foi servido um luto jantar, d'uma profusão de iguarias extraordinaria e todas ellas preparadas com inexcedivel esmero; sobre este ponto dizemos tudo se citarmos o nome do nosso prezado amigo, o abade de Priscos, que foi o director, e Vatel de banquete».

Graça

Foi agraciado com a commenda da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o nosso distincto amigo o ex.º major Henrique Freire d'Andrade, digno director das Obras Publicas do districto.

São tão elevados os meritos d'este brioso militar, tão relevantes os serviços por s. ex.º prestados ao paiz, no desempenho de varias commissões de serviço publico, que a graça que lhe acaba de ser concedida, não é mais que um justo galardão as suas eminentes qualidades de cidadão e de funcionario.

Os nossos cordeaes parabens.

Doente

Tem estado bastante doente, em Valença, o illustrado e benquisto escriptão de fazenda, d'este concelho, o sr. Arthur Northon da Silva Roza.

Fazemos votos pelas suas promptas melhoras.

Selvejaria

Na noite de quinta para sexta feira passada, uns malandrinhos avinhados, divertiram-se a lançar por terra uns vinte o tantos marcos de pedras, collocados na beira da estrada d'esta villa a Braga, prohibido á Ponte do Bico todo o rigor da lei é pouca para castigar tão alenada patifaria.

Patife infantil

Na sexta feira passada appareceu na freguezia de Soutello, de este concelho, um rapaz que demonstrava ter quando muito 13

para 14 annos. Era portador d'uma carta d'um individuo do Pico. Ao passar junto d'um outro rapaz da mesma idade, filho de um jornalista d'aquella freguezia, travou-se de razões com elle terminando por lhe vihrar uma forte navalhada. O pequeno fadista, consumada esta proeza, evadiu-se daudo ás de Villa Diogo.

O estado do ferido, a hora em que escrevemos, é muito grave e receia-se não ser possível salvá-o.

A actual vereação

Sabemos que tem sido acolhida com enthusiasmo, em todo o concelho, a noticia da diminuição effectuada pela digna camara municipal, na contribuição directa.

Este procedimento da illustrada vereação, que tão bem tem procurado zelar os interesses do municipio, tem sido alvo de merecidos louvores, por parte dos contribuintes d'este concelho, que se aplaudem com a escolha que fizeram.

Recebam os dignos vereadores tambem as nossas cordeaes felicitações, pela justiça que todos os cidadãos do concelho estão fazendo aos seus relevantes serviços.

Partida

Partiu para Lisboa o digno presidente da camara dos snrs. deputados, o ex.º sr. Rodrigues de Carvalho.

Fallecimento

Falleceu no Porto a ex.ª sr.ª D. Rosalina de Campos Pinto, esposa do sr. commendador Pinto Moreira, e irmã do nosso illustre collega do «Jornal da Manhã» o sr. Gualdino de Campos, a quem enviamos a expressão do nosso sentimento.

Intransitavel

Está simplesmente intransitavel o tanco da estrada real, d'esta villa ao largo do Allivio.

Ha ali enormes atoleiros e verdadeiros precipicios. Dois ou tres carros da carreiras dos Arcos a Braga, já ali partiram molas e eixos. Isto assim não póde continuar.

Ao digno director das Obras Publicas, pedimos providencias.

TELEGRAMMA

Lisboa 3, ás 2 h. e 40 m. da t.

Redacção da Folha de Villa Verde

O padre Custodio Ferreira foi despachado para a igreja da Torre, em Amares; o padre Martins, abade de Jolda, despachado para a igreja de Caldellas, no mesmo concelho.

N.

ANNUNCIOS

(1.ª publicação)

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca da Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, correm editos de 30 dias a citar José de Queiroz, casado, Marianna de Queiroz, casada com José da Poça, e João Gonsalves e Antonio Gonsalves, ambos solteiros, maiores, e todos residentes em parte incerta, e todos os interessados incertos, credores e legatarios desconhecidos, para fallarem, querendo, a todos os termos do inventario a que se procede por obito de Domingos de Queiroz, casado, morador que foi no lugar de Vezage, freguezia de Cervães, e querendo, deduzirem o seu direito como a lei lhes faculta, sem prejuizo de seu andamento regular do mesmo inventario.

Villa Verde 22 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito,
(170 a) *Magalhães.*
O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

(1.ª publicação)
COMARCA DE VILLA VERDE
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 11 do proximo mez de Dezembro por dez horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde voltam á praça por metade de seu valor os bens penhorados aos executados José Joaquim Machado, e mulher Anna Gomes, da freguezia de Cervães, por execução hypothecaria que lhe move Antonio José Carneiro Braga, da mesma freguezia, e que na primeira praça que teve logar no dia 27 do corrente não tiveram arrematante, os quaes bens são os seguintes:

Eido e cazas, predio rustico e urbano, situado no lugar de Gomariz, da dita freguezia, de natureza, parte allodial e par-

te censoaria, consta duas as torres e terras, com seu quinteiro e lagar nos baixos, e eido junto, terra lavradia, vidonho, oliveiras e arvores de fructo e latas com agua de rega, tudo circuntado sobre si, foi avaliado em sete centos noventa e quatro mil reis, metade do seu valor 397\$000 reis.

Pelo presente são citados quaes quer credores incertos que se julgem com direito á propriedade ou ao seu producto para o deduzirem querendo.

Villa Verde 29 novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
171 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

(1.ª publicação)
COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando quaes quer credores herdeiros legatarios incertos e domiciliados fora d'esta comarca e bem assim os interessados ausentes em parte incerta no imperio do Brazil Manoel Fernandes Lopes e seu irmão Francisco José Fernandes Lopes, para fallarem e assistir, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio Fernandes Lage, solteiro, natural da freguezia da Lage, d'esta comarca, e morador que foi no lugar de Bouças, freguezia dita da Lage, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 28 novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
172 a) *Magalhães.*
O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

(2.ª publicação)

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Nos termos e para effectos do § 4.º do artigo 696, do Cod. do Proc. Civ., correm editos de 30 dias no inventario de menores da herança aberta por obito de João Pedro da Silva, morador que foi no lugar de Pedome, da freguezia e comarca de Villa Verde.

Villa Verde 15 de novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
161 a) *Magalhães.*
Gaspar Augusto Telles.

(2.ª publicação)

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, e o interessado ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta João Antonio Vieira, solteiro, maior, para deduzir o seu direito e fallar a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio José Vieira Neves, casado, morador que foi na freguezia de Cúvas, sem prejuizo de seu andamento.

Villa Verde 11 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
160 a) *Magalhães.*
O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

(2.ª publicação)

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria correm editos de 30 dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, e a interessada ausente em parte incerta Maria Ferreira, solteira, de maior idade, para deduzir o seu direito e fallar a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de João Ferreira, solteiro, demente, morador que foi na freguezia de Turiz, sem prejuizo de seu andamento.

Villa Verde, 7 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
159 a) *Magalhães.*
O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

(2.ª publicação)

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e car-

torio do escrivão Faria correm editos de trinta dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, e a interessada ausente em parte incerta Maria Pereira, solteira, de 17 annos d'idade, para deduzir o seu direito e fallar a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel José Lopes, casado, morador que foi na freguezia de Pedregaes, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 11 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
158 a) *Magalhães.*
O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

(2.ª publicação)

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias a citar todos os credores herdeiros e legatarios incertos para fallarem até final a todos os termos do inventario de maiores a que se procede por obito de José Maria Martins, morador que foi na freguezia de Sabariz sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 14 de novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
157 a) *Magalhães.*
O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

(2.ª publicação)

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando todos os credores herdeiros e legatarios incertos para fallarem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Joaquina de Sousa, moradora que foi na freguezia de Soutello, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 14 de novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
156 a) *Magalhães.*
O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

(2.ª publicação)

Comarca de Villa Verde

ditos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e

cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias citando as mulheres e filhos do interessado José Maria d'Azevedo e Antonio d'Azevedo, ausente em parte incerta no Imperio do Brazil, e todos os credores e legatarios incertos, para fallarem e assistirem, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pai Antonio José d'Azevedo, morador que foi na freguezia de Moure, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 14 de novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
155 a) *Magalhães.*
O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

(2.ª publicação)

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Por este juizo de direito e inventario por obito de Josefa Rosa da Motta, casada, moradora que foi no lugar do Arinto, freguezia de Sabariz, correm editos de 30 dias a citar todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para os fins determinados no § 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civ. e bem assim a citar os interessados Domingos Antonio Fernandes e João Antonio Fernandes, ausentes em parte incerta, na cidade do Porto, para todos os termos do inventario até final.

Villa Verde 16 de novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
154 a) *Magalhães.*
O escrivão

Antonio Ignacio Machado Brandão

(2.ª publicação)

COMARCA DE VILLA VERDE

EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo de direito e no inventario por obito de Joanna Maria Fernandes, casada, moradora que foi no lugar do Outeiro, freguezia de Duas Igrejas, d'esta comarca de Villa Verde, correm editos de 30 dias na forma e para os fins determinados no § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 21 de outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
169 a) *Magalhães*

O escrivão interino
Antonio Ignacio Machado Brandão.

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA
DE
MANOEL JOAQUIM ANTUNES
EM VILLA VERDE

Tem á venda no seu estabelecimento todos os generos proprios d'uma casa d'esta ordem, e bem assim grande variedade de vinhos finos engarrafados e bebidas brancas de todas as qualidades. Tabacos de todas as fabricas e variedade de algodões, retrozes e mais miudezas, que tudo vende por preços muito modicos.

A obra comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-ão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente no dia 4 e 15 de cada mez. Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 reis cada fasciculo. Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis. E todavia condição indispensavel a remessa á entrega da importancia de dois ou mais fasciculos adiantadamente, com o competente porte do correio. Para o Brazil o preço de cada fasciculo é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS e C. Praça d'Alegria, 401—Porto.

Grande publicação illustrada com magnificas gravuras
CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

E recolhida por sua filha Madame VITT
Traductora de americano Lemos Junior

GUZOT

por

HISTORIA D'INICIA E ALPHABETICA

BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

211, Rua do Almada, 217—Porto

A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que póde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos madores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 reis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

A empresa precisa de correspondentes em todas as principaes terras do reino, onde ainda os não tenha; garantindo nos mesmos uma commissão vantajosissima. Recebe propostas n'este sentido.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Literaria Typo e Graphica, editora, 211, rua do Almada, 217—Porto.

A edição mais completa e mais economica

Codigo Administrativo

Approvedo por decreto de 17 de Julho de 1886.

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo a Lei das aposentações e reformas dos empregados civis, a Reorganização do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a nova lei do recrutamento, a tabella dos emolumentos administrativos, e um copioso repertorio alfabético.

QUARTA EDIÇÃO

Preço brochado.....300 reis
Encadernado.....400

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeiros 18 e 20. Porto.

A Estação

Jornal Illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:



24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 200 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, estuários para crianças, enxovas, roupa branca e vestuários para homens e meninas, atalhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambraia ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos — todo o trabalho de tapeçaria, tricot, cruchet, frivolité, guipura, ponto atado, renda de bilro — flores do papel, panno, pennas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos ficando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, souteche, etc. Cumpro notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pela que em igual officio publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente e aguarolla por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente na seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de

ERNESTO CHARDRON—Porto.
Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:
Em anno 4 g 000
Seis meses 2 g 100
Numero avulso 200

TABELLA DOS EMOLUMENTOS

A cobrar nas secretarias das corporações e Tribunaes Administrativos

Approveda por Carta de Lei de 23 de agosto de 1887 precedida do respectivo relatorio. Preço 40 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas. A' livraria—Cruz Coutinho—Editora rua dos Caldeiros, 18 e 20 Porto.

Typ. de áS Pereira—1887

Privilegio exclusivo por 15 annos

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL DE CARDOSO

Pharmaceutico plenamente approvedo pela Eschol. Medico-cirurgica do Porto

Este excellento medicamento é ha muito tempo applicado pelos exc.ºs medicos com bom resultado com bom resultado contra as molestias da pelle, como: berpes, pustulas, erysipela, sarna, ulceras. No rheumatismo, es-crophulas, syphilis em todos os graus e mais molestias provenientes d'ella, e do uso excessivo do mercurio.

Emfim em todas as molestias que tem origem na impureza do sangue.

Deposito em Braga, pharmacia dos Orphãos.
Deposito em Villa Verde, pharmacia Central.

PREÇO DO FRASCO 600 RÉIS

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

A VALIOSOS BRUNDES A CADA ASSIGNANTE

Tom são distribuidos com a maxima regularidade 14 fasciculos d'esta obra e o 1.º BRINDE, trabalho d'alto valor artistico que mereceu os maiores elogios dos competentes.

Já está concluido o primeiro volume.

As capas para a encadernação são feitas expressamente para esta edição.

A capa em separado custa 500 reis.

Para os assignantes que preferirem receber a obra aos fasciculos, con-tinua aberta a assignatura.

EDIÇÃO MONUMENTAL

HISTORIA

da

A MARTYR

por

ADOLPHO D'ENNERY

Versão de João Pinheiro Chagas

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no «Primeiro de Janeiro» e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baquet e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance «A Martyr» constar, de 2 volumes em 8.ª illustrados, distribuidos em fasciculos semanais de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 reis cada folha, ou 100 reis cada fasciculo pagos no acto da entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte, pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceptam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—Editor Porto—Rua de Santo Ildefonso, 4

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Enviam-se prospectos quem nos pedir.

O maior successo litterario

O maior successo litterario

RUA DO ALMADA, 123 — PORTO

Livraria Portuense de Lopes & C. — editores